

TERÇA - 10/4/18

INQUÉRITO

Conflitos de interesse no Estado? O problema existe e é grande. O combate é que é pouco



Vitor Caldeira, presidente do Tribunal de Contas e do Conselho de Prevenção da Corrupção
FOTO TIAGO MIRANDA

A grande maioria dos organismos da Administração Pública não respondeu a um inquérito feito para prevenir os conflitos de interesses na gestão pública. E, dos que aceitaram, a esmagadora maioria diz não tem meios, capacidade ou vontade para controlar aquilo que em linguagem comum se chama "decidir em causa própria". A prevenção da corrupção começa por aqui.

TEXTO ROSA PEDROSO LIMA

Um professor que tem o filho como aluno, ou o ministro que após deixar o Governo aceita ser gestor de uma empresa da área que tutelava. Um técnico camarário que, fora do horário de serviço, elabora projetos que o departamento em que trabalha vai aprovar ou, finalmente, um auditor do Tribunal de Contas que fiscaliza as contas da autarquia onde a mulher é vereadora.

Os casos citados são muito diversos, mas têm em comum um facto: todos se encaixam na categoria de "conflito de interesses" no exercício de funções públicas.

O Conselho de Prevenção da Corrupção — um organismo que funciona junto do Tribunal de Contas — considera que o conflito de interesses põe em causa a transparência do exercício das funções públicas. Pior, é uma forma de lesar a boa gestão dos dinheiros públicos e meio caminho andado para a corrupção.

Por isso mesmo, o Conselho decidiu realizar um inquérito alargado aos organismos da Administração Pública (central, local e regional) para saber quantos têm mecanismos internos para prevenir as situações de potencial conflito de interesses. Os primeiros indicadores são reveladores: apenas 15,6% do universo da Administração Regional aceitaram responder, subindo os números para os 39,7% e os 44,7%, quando se trata, respetivamente, de organizações da Administração local e central.

Ou seja, de fora da análise ficam, desde logo muito mais de metade do universo de responsáveis do Estado. E, dos que restam para contar esta história (e avaliar o estado da situação), metade assume não ter códigos internos para orientar os trabalhadores e acautelar situações de conflito de interesses.

É MUITO IMPORTANTE, MAS...

A pouca participação no inquérito não significa, porém, a ausência de preocupação dos organismos públicos sobre este tema. Antes pelo contrário. Das conclusões do relatório, realizado no final do ano passado, ressalta o facto da esmagadora maioria dos inquiridos considerarem não só que a gestão do conflito de interesses é uma matéria "muito importante" (84,8% das respostas), como ainda que os organismos que representam estão vulneráveis a estas situações. Para 59,2% dos inquiridos, os institutos, direções gerais, hospitais, escolas ou empresas públicas que representam têm "alguma" ou "muita exposição" a situações de conflito de interesses. Apenas 36,9% acham que estão "pouco expostas" e apenas 3,9% "nada expostos" a este problema de gestão da causa pública.

É importante, mas... a maioria não cumpre. Só 54,1% das respostas assumem ter produzido códigos de ética ou manuais de conduta para prevenir estas situações, seja tornando obrigatório que os trabalhadores entreguem declarações de interesse, seja adotando instrumentos de gestão com identificação e caracterização de possíveis situações de conflito de interesse. Curiosamente, uma larga maioria de 79,9% dos inquiridos assume ter planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, uma forma de evitar males maiores que, por vezes, começam com a falta de capacidade de prevenir situações de conflito de interesses.

Mas, mais uma vez, as notícias não são animadoras. Os resultados do inquérito mostram que um terço destes organismos nunca produziu relatórios de monitorização da execução desses planos de prevenção. E, mais grave ainda, a larguíssima maioria de 88% não faz qualquer medida de gestão ou de acompanhamento de eventuais conflitos de interesses que incluam o período que sucede ao exercício de funções públicas. Ou seja, embora neste caso a lei preveja sanções para os infratores, os organismos públicos não controlam se os seus ex-dirigentes foram trabalhar para empresas com as quais mantiveram relações profissionais enquanto funcionários do Estado.

Finalmente, o relatório refere a diminuta comunicação superior de casos de suspeita de conflito de interesses. Apenas 10 entidades comunicaram situações de conflito de interesse a uma entidade superior. Metade recorreram à Procuradoria Geral da República e uma à Polícia Judiciária. As restantes ficaram sob a alçada do próprio organismo, seja por recurso hierárquico ou através da inspeção setorial.



Expresso